



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 018/2019.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC Nº 1822831-8, processo de Pensão por morte do servidor SÉRGIO VITAL DE MELO GUIMARÃES, Matrícula 6043, Farmacêutico Bioquímico,

RESOLVE

Retificar a portaria 016/2019, de 11 de Março de 2019, retificatória da portaria 085/2017, de 09 de Novembro de 2017, com efeitos retroativos ao dia 16 de Outubro de 2017, concessiva do benefício previdenciário de pensão por morte do ex-servidor SÉRGIO VITAL DE MELO GUIMARÃES, Matrícula 6043, Farmacêutico Bioquímico, à sua genitora, Srª MARIA JOSÉ DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 080.799.945-87, a fim de fazer a seguinte retificação:

A portaria retificatória deverá ter seus efeitos retroativos à data do óbito, ou seja, 16 de Outubro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Outubro de 2017, data do óbito.

Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 13 de Março de 2019.

**Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência**

**Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro**

**Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo**



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE